



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **BERTINATTO MAQUINAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **11.920.102/0001-41**, para a revisão periódica da retroescavadeira Manitou MBL X900, de propriedade do Município de Monte Belo do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA MANITOU MBL X900.	UN	1,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
2	FILTRO 10X3423 MANITOU MBL X900	UN	1,00	R\$ 618,80	R\$ 618,80
3	FILTRO COMBUSTÍVEL MÁQUINA MANITOU MBL X900	UN	1,00	R\$ 555,10	R\$ 555,10
4	FILTRO EXTERNO DE AR MOTOR 53100299 RETRO MBLX900 MANITOU	UN	1,00	R\$ 819,65	R\$ 819,65
5	FILTRO INTERNO DE AR MOTOR 53100299 MANUTOU MBL X900	UN	1,00	R\$ 329,55	R\$ 329,55
6	FILTRO OLEO DO MOTOR RETROESCAVADEIRA MANITOU MBL X900.	UN	1,00	R\$ 228,99	R\$ 228,99
7	FILTRO SECUNDÁRIO DE COMBUSTÍVEL MANITOU MBL X900	UN	1,00	R\$ 55,93	R\$ 55,93
8	ÓLEO MOTOR 15W40 BALDE 20L E700.	BA	1,00	R\$ 494,00	R\$ 494,00

Justificativa da Contratação: Se faz necessário o serviço para garantir maior proteção e conservação das máquinas municipais.

SILVIO CESCA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 1402/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 455/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 370/2024 para a contratação da empresa **BERTINATTO MAQUINAS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 11.920.102/0001-41**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso IV, a, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS 611

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.01.00.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 636

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 639

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: revisão periódica da retroescavadeira Manitou MBL X900, de propriedade do Município de Monte Belo do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a revisão periódica da retroescavadeira Manitou MBL X900, de propriedade do Município de Monte Belo do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a solicitação nº 1402/2024, as quais têm como secretaria solicitante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa responsável pelo fornecimento da garantia dos veículos e máquinas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso IV, a, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA REVISÃO DA RETROESCAVADEIRA MANITOU MBL X900.	UN	1,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
2	FILTRO 10X3423 MANITOU MBL X900	UN	1,00	R\$ 618,80	R\$ 618,80
3	FILTRO COMBUSTÍVEL MÁQUINA MANITOU MBL X900	UN	1,00	R\$ 555,10	R\$ 555,10
4	FILTRO EXTERNO DE AR MOTOR 53100299 RETRO MBLX900 MANITOU	UN	1,00	R\$ 819,65	R\$ 819,65
5	FILTRO INTERNO DE AR MOTOR 53100299 MANUTOU MBL X900	UN	1,00	R\$ 329,55	R\$ 329,55
6	FILTRO ÓLEO DO MOTOR RETROESCAVADEIRA MANITOU MBL X900.	UN	1,00	R\$ 228,99	R\$ 228,99
7	FILTRO SECUNDÁRIO DE COMBUSTÍVEL MANITOU MBL X900	UN	1,00	R\$ 55,93	R\$ 55,93
8	ÓLEO MOTOR 15W40 BALDE 20L E700.	BA	1,00	R\$ 494,00	R\$ 494,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS 611

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.01.00.00.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 636



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 639

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO CESCA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente